



**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS**  
**ATA da 14ª Reunião Ordinária realizada**  
**no Caic Everardo Gonçalves Botelho**  
**Rua Zezé Generoso – Bairro Bandeirantes São Francisco -MG**  
**no dia 19/07/2005, às 13,30 horas.**

1. Aos 19 dias de julho de 2005, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do Norte
2. de Minas no Caic Everardo Gonçalves Botelho – Rua Zezé Generoso- Bairro
3. Bandeirantes – São Francisco - MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros
4. Titulares e Suplentes: como Presidente, o Secretário Adjunto de Estado de Meio
5. Ambiente, Dr. Shelley de Souza Carneiro; Polícia Militar de Minas Gerais: Titular:
6. Major PM Jorge Bonifácio Oliveira; Procuradoria Geral da Justiça: Titular – Paulo César
7. Lima; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
8. IBAMA: Titular – Ney Magalhães Barbalho; Microrregiões da Área Mineira de
9. SUDENE, do Baixo Jequitinhonha e do Médio Jequitinhonha: Suplente: Dalton Soares
10. Figueiredo – Representante da Prefeitura de Pirapora; Suplente: Paulo de Farias Ribeiro
11. – Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros; Federação das Indústrias do Estado de
12. Minas Gerais – FIEMG, atuante na região de abrangência: Titular – José Augusto
13. Ferreira Dias; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, atuante
14. na região de abrangência: Titular – Lucas Elmo Pinheiro; Federação das Associações
15. Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
16. FEDERAMINAS, atuante na região de abrangência: Titular: Julius César Denucci;
17. Representante de Entidades Cíveis representativas de Categorias de Profissionais Liberais,
18. ligadas à Proteção do Meio Ambiente, atuante na região de abrangência: Titular: Mônica
19. Maria Ladeia; Representante de Organizações Não-Governamentais, legalmente
20. constituídas no Estado de Minas Gerais para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio
21. Ambiente, atuante na região de abrangência: 1º Titular: Eduardo Gomes de Assis –
22. Coordenador Técnico do Instituto Grande Sertão; Colônia 23: Suplente: João de Souza
23. Lima Estiveram também presentes o Superintendente de Política Ambiental, Dr. Rogério
24. Noce; Dr. Flávio Mayrink, Diretor da FEAM; a Coordenadora do NARC do Norte de
25. Minas, Maria Cláudia; a advogada Carolina Fagundes Carvalho, responsável pelo Setor
26. Jurídico da NARC do Norte de Minas, além de técnicos dos órgãos envolvidos e da
27. SEMAD. **A reunião se realizou seguindo a pauta publicada no “Minas Gerais” de**
28. **19/07/2005.**
29. **Item 1 – Hino Nacional**
30. **O Presidente, Dr. Shelley de Souza Carneiro**, Secretário Adjunto da SEMAD, abre a
31. reunião e, em seguida, se executa o Hino Nacional.
32. **Item 2 – Abertura - Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto da SEMAD**
33. **e Presidente do COPAM Norte**, abre a reunião dizendo ser um prazer estar ali em São
34. Francisco abrindo a 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Ambiental do Norte,
35. e agradece ao Prefeito e a toda sua equipe pelo apoio que foi dado para que a reunião se
36. realizasse. A **Assessora Maura** pede que as pessoas que se interessarem em se
37. pronunciar ao final da reunião façam suas inscrições no livro que está à disposição à
38. entrada. Em seguida, **Dr. Shelley** pede que todos os Conselheiros se apresentem. Depois
39. das apresentações, **Dr. Shelley** diz que tem algumas informações a dar. Primeiro: que há



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

40. sete COPAMs. O do Norte está começando agora a ser organizado, depois de ficar um  
41. pouco esquecido, devido ao fato de ter sido dada prioridade a outras regiões. Há um mês,  
42. o COPAM Norte foi aberto para receber e dar andamento a todos os processos, depois de  
43. uma longa e complicada preparação que exigiu muitos esforços para colocar todos os  
44. COPAMs em rede, em condições de receber e processar informações do licenciamento  
45. ambiental do estado e das políticas regionais. Prevê-se que, dentro de um mês, os  
46. processos da 74/04, que é a legislação de licenciamento ambiental, de Classe 3 e 4  
47. passem todos a ser analisados e licenciados aqui trazendo agilidade e qualidade ao  
48. processo. Cita o caso do licenciamento de uma mineração, na Regional Sul, que foi  
49. realizado em 25 dias, num trabalho integrado e participativo dos técnicos, que trouxe  
50. qualidade, rapidez e preocupação com o problema ambiental. Anteriormente se fazia em  
51. até um ano e meio. E os empresários foram ao COPAM agradecer. Hoje, esse trabalho,  
52. que era fracionado, é executado de maneira integrada. Gradativamente, começa-se uma  
53. nova era em que se disponibilizam para toda a sociedade todos os serviços de  
54. licenciamento ambiental do Norte de Minas. Os trabalhos estão no início, mas a equipe  
55. está muito bem preparada e motivada. E, logo, isso se manifestará em atos de qualidade e  
56. realmente eficientes quanto à velocidade de atendimento nos licenciamentos ambientais  
57. no estado. Reclama da organização da pauta, dizendo que é impossível vir a essa região  
58. sem falar de veredas que estão com problemas sérios e, no entanto, na pauta não há nada  
59. sobre veredas. É preciso que os COPAMs criem uma pauta condizente. Os Conselheiros  
60. têm que conhecer os problemas que existem em cada região. É por isso que o COPAM é  
61. itinerante. A diversidade é muito grande. É preciso ter sensibilidade para resgatar os  
62. problemas regionais através das universidades, do IEF que tem pessoal altamente  
63. especializado em veredas. As veredas são a própria vida de algumas comunidades. Diz  
64. também que não viu nada, na pauta, sobre o rio São Francisco, que passa aqui. Diz que  
65. fará outra reunião em São Francisco para recuperar essa pauta, que está muito  
66. prejudicada. Quer se tragam pessoas para discutir a revitalização do São Francisco, o  
67. problema do lixo, que é sério na região, e para se discutir profundamente o problema das  
68. veredas. Informa ainda que está começando a funcionar um sistema integrado de análise  
69. de projetos ambientais dentro dos núcleos de apoio da Regionais do COPAM. É um  
70. projeto novo, um projeto impessoal, coletivo, de análise de projetos, que foge ao que era  
71. feito antigamente. É um trabalho feito com uma mentalidade de cooperação, de ajuda, de  
72. integração. Aqui isso já começa a acontecer e, no Sul, tem havido excelentes resultados,  
73. mostrando que o caminho está certo. Diz que já foram mudados alguns aspectos nos  
74. laudos que os Conselheiros têm recebido. A análise de projetos foi padronizada, o que  
75. facilitará a compreensão e o trabalho dos Conselheiros. Informa também que há uma  
76. reunião muito importante da Câmara de Política Ambiental. Pede que a Conselheira  
77. Mônica Ladeia, representante do COPAM Norte junto à Câmara, faça um pequeno relato  
78. da última reunião. A **Conselheira Mônica Ladeia**, representante da AREA, diz que  
79. houve uma discussão bem proveitosa e longa sobre área de preservação permanente.  
80. Depois se discutiu a Deliberação Normativa 76, sobre a aprovação, perante a FEAM, dos  
81. laboratórios que vão fazer as s medições ambientais como um todo. Todos os laboratórios  
82. que forem realizar as medições ambientais para a FEAM deverão estar previamente  
83. licenciados perante a FEAM. Foi aprovada com algumas alterações e, como faltou  
84. quorum, fez um “ad referendum” aprovando as alterações. O **Presidente** diz que houve  
85. uma discussão acalorada, polemizada, mas muito rica, em relação às APPs. As APPs são  
86. objeto de discussão de um grupo de trabalho. Hoje há 14 grupos de trabalho com temas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

87. específicos, que, depois, também vão ser discutidos pelos COPAMs Regionais e pelas  
88. Câmaras específicas. Diz ter havido a discussão sobre os laboratórios, pois hoje há uma  
89. deficiência muito grande de laboratórios de análises e monitoramento nas várias regiões  
90. do estado. Isso tem causado problema, atrasos aos empresários que, às vezes, tem que  
91. fazer análises como parte das condicionantes. Há um esforço para se cadastrar os  
92. laboratórios, licenciando-os para aquelas especificidades de análise laboratorial. Cita o  
93. caso do acidente da Vale do Rio Doce, em Uberaba, quando amostras de água eram  
94. levadas de avião para Belo Horizonte, enquanto, há 100 quilômetros, em Uberlândia,  
95. havia laboratório dos mais capacitados, que poderia estar fazendo trabalho. Tudo por  
96. falta de um cadastramento. Informa ainda que, na próxima reunião da Plenária deve ser  
97. discutido o tema das barragens na área de mineração, que deve sair aprovado como  
98. Deliberação Normativa. Pede que se traga a pauta da reunião anterior da Plenária para  
99. que se passem informações aos Conselheiros. Três Deliberações Normativas foram  
100. aprovadas na última reunião do COPAM, sendo uma sobre ICMS Ecológico,  
101. qualificando as APAs, reservas legais, parques. O Presidente questiona se todas essas  
102. legislações foram enviadas aos Conselheiros pelo NARC. Os Conselheiros têm que  
103. receber todas as novas leis. Diz ainda que o grande encontro de Araxá foi aprovado. Nele  
104. estarão reunidos todos os COPAMs Regionais de Minas Gerais, no final de novembro,  
105. início de dezembro. As Câmaras específicas, Plenária do COPAM, Câmara de Política  
106. Ambiental, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e alguns Comitês de Bacias  
107. estarão reunidos nesse encontro. Haverá o Fórum dos Comitês de Bacias, Fórum das  
108. ONGs, e também estarão reunidos alguns CODEMAS mais envolvidos com a Agenda  
109. 21. Serão dois dias de trabalhos e também atividades culturais e artísticas. Estarão  
110. presentes de 700 a 1.000 pessoas e toda uma logística estará preparada para fazer todos  
111. chegarem lá e alojá-los. Será um evento caro e é preciso que se tenha a exata noção de  
112. quantas pessoas de fato estarão presentes. Quem se inscrever deverá comparecer. O  
113. terceiro dia será entregue à Confederação Nacional da Indústria e haverá um grande  
114. seminário internacional com os maiores especialistas do mundo sobre desenvolvimento  
115. sustentável. No encerramento, o Governador estará presente. Ocorrerão muitas  
116. representações artísticas, culturais das diversas regiões. Pede que o COPAM do Norte  
117. mostre seu trabalho. Todo o produto das discussões será montado em um documento que  
118. será encaminhado ao Governador. **No item 3**, passa a palavra ao **Prefeito de São**  
119. **Francisco, Padre José Antônio**, que saúda os presentes e diz que a presença dos  
120. Conselheiros muito honra a cidade. Afirma que, com muita sabedoria, o Presidente  
121. abordou o problema das veredas, que é muito importante para a população que vive no  
122. meio do problema ambiental. Haja vista o aterramento do rio, o surgimento de ilhas, as  
123. veredas que estão secando, morrendo. É com preocupação que se vê a deterioração do  
124. meio ambiente. Faz uma apresentação do município, cuja história se inicia na segunda  
125. metade do Séc. XVIII com o Coronel Januário Cardoso de Almeida, encarregado de  
126. pacificar a região, então ocupada pela tribo Guaíba, que punha dificuldades à navegação  
127. do rio São Francisco. Hoje o município conta com 3.314 km<sup>2</sup> e a grande preocupação da  
128. administração municipal é a perenização dos cursos d'água. As grandes vilas do  
129. município apresentam problemas da destinação do lixo e do abastecimento de água. Em  
130. seguida, o **Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de São Francisco, Márcio**  
131. **Passos Ribeiro da Silva**, faz um relato daquilo que a administração tem feito ou pelo  
132. menos incluído em seu compromisso com relação à questão ambiental. O **Presidente**  
133. comenta que parece que, porque se está ao lado do São Francisco, problema de água não



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

134. existe. E não é assim. Faz notar uma observação do Prefeito de que, a quatro quilômetros  
135. do rio, há pessoas com problemas de abastecimento. Agradece à Prefeitura pela  
136. apresentação e abre o Item 4 - **Comunicado dos Conselheiros. O Conselheiro Paulo**  
137. **Ribeiro** diz do satisfação de estar ali no Caic, pois teve o prazer de participar da  
138. elaboração desse projeto com o Prof. Darcy Ribeiro, que afirmava que a escola deveria  
139. ser o “alter ego” da comunidade, a construção mais importante da comunidade. Diz-se  
140. feliz por estar ali, mas triste por ver a educação tão desvalorizada, apesar da luta dos  
141. educadores para, há mais de 60 anos, implantar uma escola de qualidade, de tempo  
142. integral, que é a única forma de distribuição de renda. Só com a educação há  
143. desenvolvimento, cidadania plena, e o país é verdadeiramente desenvolvido. Comunica o  
144. lançamento da revista Verde Grande, em Montes Claros, no dia 02 deste mês. Convida o  
145. Norte de Minas para participar da revista, cujo segundo número deve sair em setembro,  
146. tendo como tema o cerrado, já que Montes Claros vai sediar a Rede de Cerrado, com  
147. todas as entidades que trabalham na área do cerrado, e a Feira Nacional do Cerrado. Será  
148. feita divulgação da revista para se colherem artigos sobre as questões da região,  
149. experiências vitoriosas, situações graves que precisam ser denunciadas, mas,  
150. fundamentalmente, o potencial da região. Oficializa o pedido ao COPAM Norte para a  
151. revalidação da licença prévia para a ETE de Montes Claros, ambientalmente a obra mais  
152. importante para a cidade e para a bacia do São Francisco. É uma obra prioritária para a  
153. administração municipal, de quarenta milhões de reais e que vai tratar 100% do esgoto de  
154. Montes Claros. Passa à mão do Presidente ofício do Prefeito de Montes Claros. O  
155. **Presidente** pede ao NARC que requisite esse processo para ser julgado aqui, uma vez  
156. que já não se pode fazer aqui a análise, já iniciada em Belo Horizonte. Diz que quer o  
157. processo sendo julgado pelo COPAM Norte, porque é um trabalho ligado  
158. especificamente ao Norte. O **Conselheiro Paulo César de Lima**, da Promotoria do São  
159. Francisco, cumprimenta todos os presentes em nome do Procurador Geral de Justiça, que  
160. não pôde estar presente, mas mandou um abraço a todos e pediu para relatar sua alegria  
161. pelo fato de o COPAM estar realizando esta reunião em São Francisco. Convida os  
162. Conselheiros para dois eventos que estarão acontecendo no Norte de Minas, um em  
163. Bocaiúva, no dia 03 de agosto, e outro em Mirabela, no dia 05 de agosto, acerca da  
164. revitalização do São Francisco. Em Bocaiúva, em parceria com o Comitê Hidrográfico  
165. do Rio Verde Grande, Instituto Grande Sertão, a Promotoria do São Francisco e a  
166. EMATER, a Prefeitura de Bocaiúva lançará a revitalização de rio Verde Grande, o  
167. Programa Descendo o Rio. Nos dois eventos haverá a participação do Dr. Hugo  
168. Werneck. O **Conselheiro Julius César Denucci**, representante da FEDERAMINAS, diz  
169. que, em Montes Claros há duas entidades em condições de fazer análise de solo e de  
170. água: a FEMC – Fundação Educacional de Montes Claros – e a UFMG. É importante  
171. cadastrá-las e tê-las em condições de prestar esses serviços. O **Presidente** informa que,  
172. logo que a legislação for aprovada, serão estabelecidos critérios para esse cadastramento.  
173. Como as duas citadas, existem muitas outras entidades no estado em condições de virem  
174. a prestar esse serviço. A **Conselheira Mônica Ladeia**, representante da AREA, diz que a  
175. COPASA também possui um laboratório certificado pela ISSO 9001 e que, há mais de  
176. 20 anos, vem realizando análise de água e efluentes. Lembra que a certificação está  
177. ligada à certificação pelo INMETRO. Não se trata, pois, de um simples cadastramento.  
178. Os laboratórios têm que ter certificação de acordo com a 17/025. O **Presidente** diz que  
179. há uma série de regras para que a empresa possa cadastrar-se. O **Conselheiro João**  
180. **Lima**, representante da Colônia de Pescadores, cumprimenta todos os presentes e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

181. agradece a presença do COPAM na cidade. Diz que os problemas são grandes, mas, com  
182. os companheiros que estão voltados para o problema ambiental será feito todo trabalho  
183. para superar os problemas. Lembra a mortandade de peixes, para a qual ainda não houve  
184. explicação, e sugere que, quando se identificar o culpado, ele seja duramente punido,  
185. porque o prejuízo é muito grande para os pescadores e para a população ribeirinha. Diz-  
186. se de coração aberto para receber o COPAM nesta reunião e em outras que possam  
187. acontecer. O **Presidente** diz que a satisfação não é apenas sua, mas de todos os  
188. Conselheiros, de estar na cidade, e aceita convite para voltar outras vezes. Em seguida, o  
189. **Presidente** passa ao trabalho administrativo. Informa que temos poucos processos, fruto  
190. de uma transição que está sendo feita. Diz que isso mostra que muitos processos ainda  
191. estão ficando ainda em Belo Horizonte, mas é fundamental que todos venham para a  
192. Unidade de Apoio do Norte. O que é do Norte tem que ser licenciado no Norte. Como as  
193. atividades no Norte estão começando agora, dentro de três meses começaremos a ter uma  
194. pauta cheia. As Classes 3 e 4 começam a vir para aqui também. Com isso passaremos a  
195. ter na pauta de 80 a 100 processos. Em São Lourenço houve uma reunião com os 72  
196. processos. Trabalhando-se com destaque, a produtividade fica muito grande. O  
197. Presidente diz que é importante explicar para o público o que é o licenciamento porque  
198. muitas pessoas não conhecem de que se trata e é um processo muito importante. Passa  
199. então a explicar todo o processo de licenciamento. Em seguida, o **Presidente** passa ao  
200. **item 5 – Exame da ATA da 13ª Reunião Ordinária do COPAM do dia 21/06/2005 - e**  
201. coloca em discussão a ata. O **Conselheiro Paulo César Lima** observa que, na linha 687,  
202. a redação não está correta e pede alteração na sua fala para que se registre: "Afirma que  
203. para ele isso é uma questão que precisa de empenho especial e que o Ministério Público  
204. irá às últimas conseqüências." O Presidente lembra que a ata e a transcrição do que foi  
205. feito, mas nada impede que alguma alteração possa ser feita. O Conselheiro justifica que  
206. é para que se evitem interpretações equivocadas. E confirma: "Afirma que para ele que  
207. isso é uma questão que precisa de empenho especial e que o Ministério Público irá às  
208. últimas conseqüências". A **Conselheira Mônica Ladeia** fez lembrar que, na linha 299, a  
209. palavra "fenóis" está escrita errada. A Conselheira sugere também que, na página 9, seja  
210. feita uma alteração. Mas, como não tem ainda sugestão de como deve ser o novo texto, o  
211. **Presidente** sugere que se faça a votação, e a correção seja feita posteriormente. O  
212. **Conselheiro Dalton Figueiredo**, representante da Prefeitura de Pirapora, sugere que na  
213. linha 127, onde se lê "6m<sup>3</sup>", leia-se "26m<sup>3</sup>". O **Presidente** coloca a ata em votação com as  
214. alterações sugeridas pelos Conselheiros **Paulo César Lima, Mônica Ladeia e Dalton**  
215. **Figueiredo**, ficando a segunda alteração da Conselheira Mônica Ladeia para a aprovação  
216. posterior. **A ata é aprovada. O Presidente passa para o item 6:** Processo administrativo  
217. para Exame de licença de Operação Corretiva "ad referendum" - Cerâmica Cowan Ltda.  
218. - fabricação de tijolos - Montes Claros - Minas Gerais. Pedido de vistas do Conselheiro  
219. Dalton Soares Figueiredo. O **Conselheiro Dalton Soares Figueiredo** diz que, dentro da  
220. ótica de que a extração argila precisaria de uma licença e que o processo para concessão  
221. da licença de argila é 720 dias, esteve na empresa fazendo uma reunião com o pessoal e  
222. detectou que o grande problema é que eles não têm extração de argila próprio, e o  
223. processo da empresa, o, pedido de licenciamento é só para a fabricação de tijolo. Eles  
224. arrendam determinadas áreas para proceder à extração de argila. Diz ter, então, colocado  
225. como condicionante adicional que fossem mantidas as condições anteriores, mas que se  
226. colocasse que apresentassem o pedido de licenciamento ambiental da extração de argila  
227. no prazo máximo de 90 dias. Mantenham-se as condicionantes, mas que presente o



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

228. pedido de licenciamento ambiental no prazo máximo de 90 dias. O **Presidente** coloca em  
229. discussão o parecer do Conselheiro Dalton Figueiredo. A **Conselheira Mônica Ladeia**  
230. sugere que se mantenha o prazo das outras empresas, 360 dias, porque existe todo um  
231. prazo de que a FEAM precisa para fazer o licenciamento. Acha que 90 dias num são  
232. suficientes para que a empresa faça licenciamento. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**  
233. diz que o prazo de 90 dias é para que a empresa apresente um pedido de licenciamento da  
234. extração de argila. O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que é preciso que se tenha o  
235. cuidado especial quanto a isto: se a empresa está recebendo argila e essa argila é de  
236. origem ilícita, eventualmente essa empresa, pessoa jurídica, está cometendo um crime de  
237. receptação. É preciso passar a abordar a questão dessa forma. Os Conselheiros do  
238. COPAM não podem fechar os olhos quanto a isso. Diz ainda que o prazo de 720 dias não  
239. era o que estava sendo observado pelas empresas que passaram pelo Conselho. É preciso  
240. manter a coerência. Um ano de prazo é mais que suficiente para apresentar a licença  
241. definitiva. A proposta é baixar o prazo de 720 para 360 dias. O **Presidente** lembra que  
242. este prazo depende também do órgão que vai fazer a análise para o licenciamento e esse  
243. processo pode realmente ser mais demorado, mas considera que um ano atende. O  
244. **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que a lógica da proposta é que, quando se conceder  
245. 90 dias para apresentar o pedido de licenciamento ambiental, forçosamente ele vai se  
246. enquadrar no prazo que a FEAM vai dar. O **Presidente** sugere de que se coloque  
247. "obedecendo os prazos legais". O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que o problema  
248. que a empresa apresenta o FCEI, depois recebe o FOB e não cumpre os prazos  
249. determinados pela FEAM. Sugere que se coloque "360 dias" e se abra a possibilidade de  
250. a empresa, justificadamente, por deficiência da FEAM, não conseguir apresentar dar uma  
251. condicionante nesse sentido. Mas acha que é importante amarrar nos 360 dias. O  
252. Conselheiro **Dalton Figueiredo**, dentro da mesma linha de raciocínio, sugere que seja  
253. concedido prazo para ele entregar FCEI e, depois do FOB, sejam observados os prazos  
254. estabelecidos pela FEAM, sob a pena de perder a licença. O **Presidente** diz que mesmo  
255. isto não amarra. Diz que é preciso tomar cuidado para não estar fora da área da legislação  
256. porque a legislação dá ao empreendedor certos limites. O **Conselheiro Paulo César**  
257. **Lima** diz que a sua preocupação é que se estão colocando condicionantes para uma  
258. empresa e quem vai cumprir é outra, e não tem nem como exigir da cerâmica depois. A  
259. **Conselheira Mônica Ladeia** acho que não se pode ficar preso. É matéria-prima. E se ele  
260. começa a trabalhar com uma firma que não o atende, ele pode trabalhar com outra. A  
261. partir do momento em que você tem uma condicionante ligada a um FOB de outra  
262. indústria ela diz achar meio complicada. Baseado nisso, colocar um prazo de 360 dias é  
263. mais coerente, mesmo porque, nos outros processos, foi colocado isso também. **Carolina**  
264. **Fagundes**, Assessora Jurídica do COPAM, esclarece que se tem duas situações em que  
265. se utilizava a argila como matéria-prima. No caso desse empreendimento, ele não é o  
266. explorador da argila. Então o prazo sugerido pelo técnico de 720 dias seria um prazo  
267. razoável para que ele apresente algo que já deveria estar no processo. Seria um prazo  
268. razoável para ele buscar o documento ou procurar um fornecedor licenciado para a pelo  
269. órgão ambiental. O **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro** diz que se trata no caso do  
270. problema da cadeia produtiva. Toda matéria-prima tem que estar dentro da legislação;  
271. dentro do licenciamento toda matéria-prima têm que estar dentro da legislação e vigente.  
272. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que mais uma vez o Conselho se depara diante do  
273. problema da argila e dos licenciamentos corretivos. Associar o licenciamento da unidade  
274. industrial à matéria-prima está sendo um erro principalmente quando se trata de licença



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

275. corretiva. Em Montes Claros temos pelo menos cinco empresas que operam da mesma  
276. forma irregular. O que deve ser priorizado, além da regularização é um passivo  
277. ambiental muito grande dessas empresas. Tudo acaba caindo dentro do problema da  
278. ilegalidade da origem. Continua-se na mesma situação de irregularidade licenciando  
279. unidade industrial de empresa que já funciona há quase 40 anos. O COPAM tem que  
280. caminhar para regulamentar isso. O **Presidente** diz que um grupo de trabalho que está  
281. exatamente discutindo o problema da matéria-prima, mas não chegou ainda a nenhuma  
282. conclusão. A FIEMG tem a sua posição e há uma longa discussão em torno do assunto.  
283. O **Presidente** diz que o COPAM decidiu em relação à Fundação Itaúna e A FIEMG  
284. entrou na justiça contra o COPAM. Daí a importância desse grupo de trabalho que  
285. envolve diversos setores da sociedade. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** pergunta se não se  
286. poderia colocar como condicionante a recuperação dessa área. O **Presidente** diz que este  
287. caso é um pouco diferente e o que se pode fazer é propor que ele faça o licenciamento  
288. imediatamente ou faça um pedido para que o NARC procure e peça o licenciamento  
289. imediato dessa mineração. Isso faz parte da fiscalização do dia-a-dia do NARC. O  
290. Presidente diz que, como o Conselheiro pediu vistas, gostaria que ele apresentasse uma  
291. proposta para ser colocada em votação. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que  
292. passou uma proposta por e-mail e mantém essa proposta. Acha também que se pode  
293. construir uma proposta em conjunto O **Presidente** sugere que se alguém tem uma  
294. proposta complementar que a faça para que também possa entrar em discussão. O  
295. **Conselheiro Dalton Figueiredo** mantém a proposta de 90 dias. O **Presidente** diz que  
296. fará o pedido NARC para que faça uma fiscalização e um pedido empresa para que se  
297. enquadrar na legislação e poder fazer o seu licenciamento adequadamente. O  
298. **Conselheiro Paulo César Lima** questiona se a condicionante nº 2 fica com 360 dias,  
299. acrescentando outras condicionantes para que, no prazo de 90 dias, apresente o pedido de  
300. licenciamento da empresa que fornece a matéria. O **Presidente** concorda com a proposta.  
301. A **Conselheira Mônica Ladeia** observa que há um adendo acrescentando mais coisas. O  
302. **Presidente** pede a presença do técnico. **Fabiano**, consultor técnico do NARC norte de  
303. Minas, diz que, após visita feita empresa no dia 20 de junho, e a equipe achou melhor  
304. sugerir ao Conselho três condicionantes que foram colocados no adendo, além das  
305. condicionantes já sugeridas pela técnica no processo. "Condicionantes nº 6: a apresentar  
306. proposta de disposição adequada dos resíduos sólidos como tijolos quebradas, cinzas e  
307. lixo doméstico, além de proposta para disposição final adequada do lodo biológico;  
308. condicionante nº 7: apresentar projeto do sistema de drenagem das águas pluviais com  
309. memorial de cálculo, planta e respectivo cronograma executivo; condicionante nº 8:  
310. apresentar proposta para mitigar as poeiras fugitivas advindas da movimentação de  
311. veículos, máquinas e equipamentos nos pátios e vias de acesso dentro do  
312. empreendimento." O **Presidente** diz que estas condicionantes deveriam ter sido  
313. apresentadas na reunião anterior, como houve pedido de vistas, ficou prejudicado.  
314. Coloca em discussão a proposta do Conselheiro e os adendos. O **Conselheiro Dalton**  
315. **Figueiredo** questiona o que seria uma proposta para mitigar poeiras fugitivas, se isso foi  
316. medido, se molhar seria uma medida. O técnico esclarece que poderiam ser medidas  
317. como molhar, colocar brita, etc. para diminuir a quantidade de poeira. O **Presidente**  
318. coloca em votação o adendo que é **aprovado**. Em seguida, coloca em votação a proposta  
319. do Conselheiro sobre o prazo que ele estipulou.. **A proposta aprovada**. O **Conselheiro**  
320. **Paulo César Lima** questiona, pela ordem, se a proposta do Conselheiro está incluindo  
321. também a alteração na condicionante 2. O **Presidente** confirma que sim. O **Presidente**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

322. passa ao **item 7** da pauta: Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação  
323. Corretiva - Cooperativa Agropecuária do Plano de assentamento Fruta Danta Ltda. –  
324. fabricação de laticínios - João Pinheiro - Minas Gerais. O **Conselheiro Paulo César**  
325. **Lima** pede algum técnico que tenha vistoriado a área que dê informações a respeito da  
326. áreas de preservação permanente da propriedade. O técnico **Fabiano** diz que, na verdade,  
327. o parecer técnico cita uma área de vereda nas proximidades da unidade industrial. Diz ter  
328. obtido a informação de que essa vereda está preservada e dista 800 m da unidade  
329. industrial. O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que gostaria de sugerir como  
330. condicionante uma questão especialmente dessa vereda, mas também das APP's da  
331. propriedade como um todo. Diz ainda estar preocupado com a situação porque há 13  
332. assentamentos realizados pelo Incra nessa região. Considera uma covardia assentamento  
333. desse povo sofrido em área sem a mínima condição de cultivo e o que resta a eles é  
334. exatamente a exploração das veredas e das áreas de reserva. O governo acaba  
335. financiando, às custas do sofrimento dos mais humildes, a destruição de nossas veredas.  
336. É importante que o COPAM atente para a questão das APPs e solicita que os técnicos,  
337. quando fizerem vistorias, sempre informem a respeito das áreas de preservação  
338. permanente, para que se tracem estratégias e se tomem medidas no sentido de minimizar  
339. situação tão preocupante. O **Presidente** diz que recebeu uma longa carta da ANDA sobre  
340. o problema dos assentamentos e sua preocupação com a degradação que está sendo  
341. causada por ser feito fora da lei e sem o acompanhamento do governo federal. Sugere  
342. que, ao final, se faça uma moção sobre este assunto. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**  
343. questiona sobre a presença de algum técnico que tenha visitado área. A Assessora  
344. Jurídica **Carolina Fagundes** informa que o técnico vistoriou a área não está presente e  
345. que Fabiano passou a acompanhar o processo e não chegou a fazer vistoria. Esclarece,  
346. quanto às áreas de preservação permanente, que a Assessoria Jurídica tem verificado e  
347. que, no presente processo, não houve nenhum questionamento jurídico porque não está  
348. infringindo, de qualquer forma, a lei Florestal do Estado. O **Conselheiro Paulo César**  
349. **Lima** diz que se tem que ir além das competências em relação a matérias ambientais e  
350. aproveitar as vistorias para observações de outros aspectos, sobretudo as APPs, que são  
351. de grande importância, e trazer as informações para eventualmente estar exigindo  
352. medidas adequadas. O **Presidente** lembra que há um projeto de lei no CONAMA sobre  
353. a APP que deve entrar no dia 27 a 28, mas ainda vai entrar em votação. Deverá haver  
354. muita discussão em torno do assunto. Haverá um prazo de dois a três meses para  
355. discussões sobre o assunto. Considera que da mesma maneira como se tem a  
356. preocupação da preservação das APPs há também muito exagero. Se a lei fosse aprovada  
357. na forma como está, Minas Gerais pára todas as minerações imediatamente. É preciso ter  
358. cuidado porque existem especificidades de alguns lugares. Isso não exclui a importância  
359. da discussão de sobre as áreas de preservação. Em seguida, o **Presidente** pergunta se o  
360. problema não ficou claro pro falta do técnico. Em caso positivo, tiraria o processo de  
361. pauta. Não havia dúvidas.O processo é colocado em votação e é **aprovado**. O Presidente  
362. leu o texto das condicionantes que entra em votação:" proteger isolar e regenerar e  
363. revegetar as áreas de preservação permanente da propriedade - prazo dos meses".  
364. Colocado em votação e é **aprovado**.O **Presidente** passa ao **Item 8** e pede que seja  
365. retirado de pauta porque se trata de processo sobre ferro gusa e isso está sendo analisado  
366. como um todo em Belo Horizonte. **Item 9** – Processo Administrativo para Exame de  
367. Auto de Infração - Cooperativa Agropecuária do Plano de Assentamento Fruta Danta  
368. Ltda. – fabricação de laticínio -João Pinheiro - Minas Gerais. O **Presidente** coloca em





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

369. discussão. Alerta que é um auto de infração da mesma empresa. A Assessora Jurídica do  
370. NARC, **Carolina Fagundes**, informa que, como a empresa não apresentou defesa, o  
371. Parecer Jurídico sugere que se aplique a multa no valor de R\$ 26.603, 00, que é o  
372. patamar mínimo, considerando que o infrator não tem antecedentes negativos e de acordo  
373. com a DN 27. Alerta que, como foi concedida a ele a licença ambiental, isso lhe dá o  
374. direito de redução de 50% do valor da multa, previsto e DN do COPAM. O **Conselheiro**  
375. **Paulo Ribeiro** questiona qual é a consequência prática do não pagamento da multa. O  
376. **Presidente** informa que, se uma pessoa não paga uma dívida hoje, ela entra para a dívida  
377. ativa do estado, não tendo mais direito a qualquer coisa do estado. O **Conselheiro Paulo**  
378. **Ribeiro** insiste em que esse assentamento está sendo feito pelo Governo Federal, pelo  
379. Incra. O Governo finge que faz reforma agrária e isso está acontecendo em quase todos  
380. os assentamentos, onde as áreas de preservação permanente não são respeitadas. Sugere  
381. que haja um envolvimento com o Incra e uma condição segundo a qual, se não houver  
382. regularização, não pode receber, por exemplo, o Pronaf. Acha que, como está, não haverá  
383. nenhuma consequência prática na vida deles. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que o  
384. governo obriga um grupo de trabalhadores rurais a se organizarem como pessoa jurídica,  
385. enquanto eles não têm capacidade técnica para gerir um processo de licenciamento. O  
386. **Presidente** se compromete a trazer, na segunda reunião, em setembro, o Incra para  
387. debater sobre o problema de assentamento, que precisa ser mais discutido. A  
388. **Conselheira Mônica Ladeia** pergunta se, diante da quantidade de assentamentos na  
389. região, há condição de o COPAM, como Unidade Regional, solicitar ao Incra que em  
390. todo processo de assentamento faça o licenciamento ambiental? O **Presidente** alerta que  
391. o que prende é a legislação e pede a parecer do representante do IBAMA. O **Conselheiro**  
392. **Ney Barbalho**, representante do IBAMA, diz que, apesar de o Incra ser federal, acredita  
393. que, com o acordo SEMAD/IBAMA Minas, esses assentamentos estejam no COPAM e  
394. não no IBAMA. A fiscalização é do IBAMA também. O **Conselheiro Dalton**  
395. **Figueiredo** informa que em Pirapora há quatro assentamentos e o Incra é que elabora o  
396. licenciamento. Informa ainda que recursos para construção de casas, já depositados na  
397. Caixa Econômica Federal, não foram liberados por falta de licenciamento. O trabalho foi  
398. feito pelo Incra juntamente com o IEF e agora estão sendo feitas gestões junto à FEAM  
399. para acelerar esse processo. O **Presidente** diz que tem feito debates sobre assuntos  
400. diversos juntando os interessados ao Conselho e aos órgãos para conversar. Reafirma  
401. que, na reunião de setembro, fará o debate. O problema é sério porque mexe também  
402. com o aspecto social. O **Conselheiro Paulo César Lima** propõe uma moção no sentido  
403. de que o COPAM oficie ao Incra solicitando informação acerca dos processos de  
404. licenciamento de todos os assentamentos da Região Norte e Noroeste, para que se tenha  
405. um dado mais concreto e se possa acompanhar. O **Presidente** sugere, como se tem duas  
406. moções, que sejam votadas ao final. Colocado em votação, o processo é **aprovado**. O  
407. **Presidente** passa ao **Item 10: Revitalização das Sub-bacias Hidrográficas dos Afluentes**  
408. **do São Francisco**. Apresentação: Prefeitura de São Francisco. O **Dr. João Naves de**  
409. **Melo**, Presidente do CODEMA de São Francisco, apresenta o projeto do Plano João  
410. Botelho Neto. Aborda três pontos importantes no trabalho. Diz que diante da fala do  
411. Presidente do COPAM, do Conselheiro Paulo César Lima e dos demais Conselheiros, já  
412. se sente satisfeito com a proposta do trabalho que tem a fazer. Em primeiro lugar, destaca  
413. que o Projeto João Botelho Neto se sente recompensado por poder receber o COPAM  
414. nesta oportunidade. Ressalta que o trabalho que se propõe desenvolver é um trabalho  
415. unicamente de voluntários e assim se desenvolveu até hoje. O Projeto João Botelho Neto



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

416. tem três pontos a destacar: em primeiro lugar, o Primeiro Seminário do Meio Ambiente,  
417. que criou o embrião da consciência ecológica no município, desenvolvido pelo Rotary,  
418. EMATER e IEF, com trabalho de voluntários. Depois despontou o trabalho de João  
419. Botelho, como pesquisador e voluntário, na sua fazenda de Pajeú. Com o apoio da  
420. EMATER e do Ministério Público, foi apresentado o Projeto de Revitalização da Bacia  
421. do Pajeú, no Terceiro Seminário de Meio Ambiente de São Francisco. Destaca que todo  
422. o trabalho que vem sendo feito sobretudo na área de revitalização do São Francisco é  
423. feito com um trabalho voluntário e comunitário. Diz ter havido uma grande preocupação  
424. quando da realização primeiro seminário e, em visitas a veredas descobriu-se que se  
425. estava perdendo um bem precioso. Perdiam-se as veredas, degradadas com o plantio  
426. indiscriminado de eucalipto, pela produção sem nenhum controle do carvão. O que mais  
427. causou preocupação, que levou a dedicar-se a esse projeto foi o que acontecia ao homem.  
428. O homem era obrigado a deixar o seu meio, seu ambiente e vir para a cidade, porque lá  
429. ele foi pressionado, foi premido pelas grandes empresas que compravam suas terras a  
430. preço de banana. Quando não vendia a sua terra, via-se com obrigado a abandonar seu  
431. ambiente por que já não tinha aquele bioma propício para sua sobrevivência. O  
432. surgimento de pragas em decorrência do desequilíbrio ecológico acabou com a sua  
433. pequena lavoura. Na cidade, criou-se um problema gravíssimo que se enfrenta nos dias  
434. atuais. Este projeto surgiu, então, de um sonho de João Botelho Neto, através da  
435. EMATER e com o amparo e apoio do Ministério Público. Destaca ser da maior  
436. importância a educação. O projeto só chegou ao ponto em que está hoje devido à  
437. participação das escolas que participam, a cada momento, de tudo aquilo que é feito pelo  
438. projeto no trabalho coletivo. O projeto está satisfeito pelo trabalho que vem fazendo com  
439. a juventude preparando-a para o futuro da cidade e do rio São Francisco. Esse trabalho é  
440. fruto do idealismo e do sentimento arraigado no sentido de preservar a vida ambiental, os  
441. valores, o cerrado, as veredas e o rio, sobretudo. **O Sr. João Botelho Neto**, Presidente da  
442. ONG Preservar, diz que, na sua vasta experiência de quase 40 anos de trabalho  
443. ambiental, chegou à conclusão de que, numa sociedade de origem tão diversificada, com  
444. o ambientes e costumes variados, não se pode elaborar programa de desenvolvimento  
445. socioeconômico sem ouvir a comunidade. A cultura local deve ser respeitada, quando se  
446. fizer o levantamento das necessidades mais prementes. A degradação ambiental lenta e  
447. contínua provocada pelo extrativismo desregrado dizimou a fauna a flora e concorreu  
448. para o assoreamento dos rios. Diversos fatores contribuíram para que esses fatos  
449. ocorressem. Foi preocupado com esses problemas que um grupo de ambientalistas de  
450. São Francisco começou a fazer o levantamento da situação das bacias hidrográficas, com  
451. o estudo das causas e conseqüências dos danos ocorridos. A sociedade e os meios de  
452. comunicação começaram a se interessar, depois do Primeiro Seminário do Meio  
453. Ambiente, realizado em 1997, cujo compromisso principal era o rio. Toda a sociedade se  
454. envolveu na luta pela educação ambiental. Com o Segundo Seminário, o Ministério  
455. Público iniciou a luta pela reposição das áreas degradadas, e as Promotorias de defesa do  
456. Rio São Francisco foram instaladas. Foi escolhida a sub-bacia do Pajeú para o início dos  
457. trabalhos por ser ela bastante representativa e de fácil acesso. As resistências existentes a  
458. princípio aos poucos foram sendo demolidas, e a sociedade como um todo passou a fazer  
459. o trabalho. O maior trabalho realizado foi fazer a população sentir-se motivada e  
460. convencida de que aquele era o caminho certo. Após as primeiras ações, surgiu uma idéia  
461. da realização do Terceiro Seminário de Meio Ambiente, sob a coordenação do promotor  
462. Paulo César Vicente Lima e dos órgãos envolvidos no movimento. O sucesso do



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

463. movimento provocou a ampliação das ações. Atualmente, 23 entidades fazem parte do  
464. que era o Projeto João Botelho Neto, que é hoje **PJBN- Plano João Botelho Neto. José**  
465. **Ricardo Ramos Rozeno**, Superintendente Regional da EMATER de São Francisco,  
466. apresenta o Plano João Botelho Neto, ressaltando que as idéias ela está apresentando, em  
467. curto espaço de tempo, os resultados de êxito das ações do município de São Francisco  
468. na recuperação do meio ambiente. Faz-se, então, a apresentação. O **Presidente** agradece  
469. à equipe de São de Francisco e diz ser muito agradável conhecer um trabalho como esse.  
470. Tem-se visto trabalhos comunitários maravilhosos. A comunidade está assumindo, a  
471. população está se mobilizando. Diz que com uma menina como esta, passando por  
472. essa experiência, dentro de vinte anos teremos novas cabeças administrando esse mundo.  
473. Esta geração, por mais que queiram, nunca passou por uma formação ambiental. Hoje já  
474. se nasce com a mentalidade da preservação, com sua interconexão com o meio. E eles  
475. vão nos cobrar tremendamente pela degradação que fizemos. Diz que trabalhar com  
476. educação ambiental na base é hoje tudo de que precisamos para ter um mundo melhor,  
477. mais consciente daqui a alguns anos. A menina já nasce com a cabeça bem preparada  
478. para enfrentar os grandes desafios da próxima geração. Ressalta que o trabalho realizado  
479. em São Francisco é de alto a nível e precisa ser mostrado. Cumprimenta toda equipe e,  
480. em especial, o Sr. João Botelho Neto pelo trabalho que vem realizando. Passa-se para o  
481. **item 12:** Proposta de Revisão da Deliberação Normativa COPAM nº 29/1998, à luz da  
482. nova DN 74/04, que trata da municipalização dos licenciamentos de competência  
483. estadual. Apresentação: SEMAD. O **Presidente** diz que vai fazer apenas um flash sobre  
484. as duas, porque todos já as receberam por e-mail, tanto a 29 como a outra que fala da  
485. educação ambiental. Disse que as duas novas em deliberações que estão sendo discutidas  
486. a nível da Câmara de Política Ambiental do COPAM estão sendo repassadas aos  
487. Conselheiros para que todos tomem conhecimento e os COPAMs, se tiverem alguma  
488. sugestão, passem aos NARCs. Essas contribuições serão sistematizadas em Belo  
489. Horizonte. Um dos pontos muito importantes é o convênio com as prefeituras para  
490. licenciamento ambiental . Muitos aspectos têm que ser considerados em tais convênios, e  
491. cada convênio tem que ser discutido caso a caso. Apenas quatro municípios hoje fazem o  
492. licenciamento ambiental no estado: município de Belo Horizonte, município de Juiz de  
493. Fora, município de Contagem e município de Betim. Todos eles fazem os licenciamento  
494. das classes 1,2,3 e 4. Vem aí a nova proposta que será levada à Câmara de Política  
495. Ambiental para ser discutida. Essa nova legislação está sendo feita porque a legislação  
496. atual está amarrada à 01/90, que já não existe. Hoje vigora 74/04. É importante, então,  
497. participação e a contribuição de todos para que essa nova legislação venha a atender aos  
498. interesses da sociedade como um todo e as propostas possam ser levadas a Câmara de  
499. Política Ambiental em setembro. O **Presidente** pede que o Superintendente de Política  
500. Ambiental, Dr. Rogério Noce, complemente as informações. O **Superintendente** diz que  
501. há uma necessidade de participação efetiva dos Conselheiros para encaminharem, através  
502. dos representantes ou através NARC, suas contribuições. Apresenta uma minuta para os  
503. Conselheiros. Há dois aspectos podem ser ressaltados: além dos aspectos de controle,  
504. tendo em vista a modificação da 01/90 pela 74/04, é a situação de que o município, desde  
505. que capacitado, pode ter todas as instâncias necessárias no que vai ser pertinente a ele  
506. desejar ou não, nas fases de atuação seja ela para a classe 1 e 2 , o seja para as classes 1,2  
507. e 3 ou seja para as classes 1,2,3 e 4 . Há muitas alternativas em que o município pode  
508. assumir, e logicamente vai ser avaliada a capacidade do município em ter a sua gestão  
509. ambiental compatível com as necessidades. **Item 11** - A Educação Ambiental no



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

510. Processo de Licenciamento do Estado de Minas Gerais – O **Presidente** diz que este  
511. talvez seja um dos mais importantes itens que esteja sendo discutido na Secretaria com a  
512. aprovação dessa deliberação. Foi introduzido no licenciamento ambiental o Termo de  
513. Referência para Educação Ambiental. Diz que se vai trabalhar, de início, só com as  
514. empresas das Classes 5 e 6, e essas empresas vão ter que assinar um Termo de  
515. Referência sobre a Educação Ambiental. É uma proposta que está sendo muito elogiado  
516. por todas as Câmaras de Belo Horizonte, já que todos falam de educação ambiental. É  
517. um documento que, pela primeira vez, coloca em prática alguma coisa sobre a educação  
518. ambiental. Mas isto está apenas em discussão. Ainda há muita divergência quanto à  
519. aplicação: alguns querem que se trabalhe com empresas 5 e 6, outros querem que se  
520. trabalhe com empresas 3 e 4. Há também proposta para se definir o que é a área de  
521. influência da empresa. Esse deve ser um dos itens que deve ser regulamentado. O  
522. **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que, com relação ao item anterior, área técnica da  
523. Secretaria de Meio Ambiente de Montes Claros está propondo que o município assuma  
524. o licenciamento nas classes 1 e 2. Diz que uma questão foi colocada: o Estado  
525. continuaria cobrando pelo licenciamento 1 e 2, então haveria a duplicidade da ação do  
526. Município e do Estado. O Presidente diz que se o Estado assinar um convênio com o  
527. Município, a responsabilidade é do Município. O **Conselheiro** questiona se não haveria  
528. de bitributação. O **Presidente** responde que quem passou essa informação estaria  
529. totalmente enganado. O Superintendente Rogério Noce diz que, quando for outorgado ao  
530. município assumir o papel 1 e 2, os limites arrecadação passam a ser exatamente para a  
531. cobertura dos custos como o Estado tem da parte dele. O Presidente passa, então, a falar  
532. sobre o Programa de Educação Ambiental. (**Apresentação**). Após a apresentação, abre-  
533. se a discussão. O **Conselheiro José Augusto Ferreira Dias**, representante da FIEMG,  
534. lembra que esse tema conta pontos para as empresas que pleiteiam o Prêmio Nacional da  
535. Qualidade. É um item muito importante na classificação para o PNQ e, provavelmente,  
536. no Prêmio Mineiro da Qualidade também. Informa que a Vallée está em processo para se  
537. candidatar ao Prêmio Nacional da Qualidade. O Presidente diz que, até no ISO 14000,  
538. esse item pesa. A Assessora Maura questiona se a Vallée tem um Centro de Educação  
539. Ambiental. O **Conselheiro José Augusto** informa que, como a empresa está em processo  
540. de candidatura ao Prêmio Nacional da Qualidade, está estudando o regulamento para a  
541. implantação desse tema na empresa. A Assessora **Maura** informa que coordena trabalho  
542. com os Centros de Educação Ambiental Empresariais. O **Conselheiro José Augusto**  
543. informa que a empresa ainda não possui o Centro de Educação Ambiental, mas entende  
544. que o próximo passo seria a criação de um Centro dessa natureza. A Assessora convida a  
545. empresa para participar de uma pesquisa nesse sentido. O **Presidente** diz que trouxe para  
546. apresentar aos Conselheiros um pequeno filme: "O mundo em 2070". Faz-se a  
547. apresentação do filme. O **Presidente** propõe que se faça a **apresentação das moções**  
548. **para aprovação**. A Assessora Jurídica **Carolina Fagundes** lê os textos dos moções. As  
549. duas moções propostas ficaram com a seguinte redação; - Moção número 1: "Seja  
550. encaminhada aos órgãos seccionais de apoio ao COPAM e aos NARCs a determinação  
551. de que seja contemplada, nos processos de licenciamento, a situação das áreas de  
552. preservação permanente, reserva legal, com relação preservação, cercamento e  
553. revegetação, em empreendimentos situados em área rural, independentemente do tipo de  
554. atividade desenvolvida." Moção 2: " Que seja solicitado ao Inbra informações acerca da  
555. situação atual dos processos de licenciamento ambiental nos assentamentos no Norte e  
556. Noroeste de Minas Gerais." O **Presidente** coloca em votação a moção nº 1, que é  
557.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

558 **aprovada.** Em seguida, coloca em votação a moção nº 2 . O **Conselheiro Paulo Ribeiro**  
559 diz que concorda com a moção nº 2, mas que o ideal seria que o Inbra tivesse como  
560 prática consultar os órgãos ambientais sobre a situação dos assentamentos, ou seja,  
561 condicionar isso à liberação de verbas. Condicionar a liberação de recursos à  
562 conformidade ambiental. Uma cooperativa, para que se candidate a recursos federais,  
562 deveria ter atestado ambiental. A **Conselheira Mônica Ladeia** questiona se há como o  
563 Estado interferir em liberação de verba federal. O **Presidente** diz que não se pode  
564 interferir, mas se pode pedir ao Governo Federal, já que ele está fazendo a concessão  
565 dentro do Estado de Minas Gerais, pode-se pedir que eles obedeçam ao licenciamento  
566 ambiental. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** informa que hoje o Governo Federal, o  
567 Inbra, para liberar recursos para o assentamento, exigem o licenciamento ambiental. O  
568 **Presidente** diz que de fato se exige, mas alguns casos que estão fora do controle do  
569 Inbra. Que existe muita coisa acontecendo que é totalmente ilegal. O **Conselheiro Paulo**  
570 **César Lima** diz que é a idéia é que, no futuro, se forme no Norte de Minas uma  
571 comissão de 4 ou 5 membros para avaliar esses relatórios que, eventualmente, vão ser  
572 encaminhados para se tomar a posição de forma mais definitiva e traçar uma estratégia  
573 de ação, mas para isso era necessário ter os elementos. Como o Conselheiro Paulo  
574 Ribeiro, concorda que se inicie o processo e se decida o passo seguinte depois da  
575 resposta do Inbra. O **Presidente** coloca então em votação a moção no seu texto original.  
576 **A moção é aprovada.** O **Presidente** passa ao **item 13 - Assuntos Gerais** e começa a  
577 chamar as pessoas inscritas no Livro Preto. A primeira pessoa chamada é o **Sr. Dionísio**  
578 **Candelas**. Morador em Montes Claros, diz que lá existe uma empresa, SOMAI  
579 Nordeste, produtora de ovos e que há mais de trinta anos vive fora da lei. E a população  
580 não têm a quem recorrer, nem CODEMA, nem IEF, nem IBAMA. Não tem Secretaria do  
581 Meio Ambiente. Não tem ninguém. Questiona ao Presidente a quem ele deve recorrer e a  
582 quem cabe multar empresa ou fazê-la cumprir a lei. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz  
583 que, em reunião do CODEMA, foi aberto espaço para discutir esse assunto, apesar de o  
584 licenciamento da empresa remeter ao COPAM. Relata que este problema transcorre há  
585 pelo menos 20 anos, tendo o CODEMA tratado deste assunto na década de 90. Informa  
586 para a empresa já foi obrigada a tomar medidas, havendo, no seu licenciamento, previsão  
587 dessas medidas de controle contra a proliferação de moscas. Relata que a SOMAI é uma  
588 grande empresa produtora de, e que o problema se repete de tempos em tempos,  
589 causando grandes problemas à população da região rural do entorno. Diz também que há  
590 uma indefinição quanto aos órgãos de fiscalização junto a essa empresa para que esse  
591 problema seja sanado de vez. Como o problema novamente se repete, os moradores estão  
592 hoje no COPAM para reclamar, inclusive o Presidente da associação que também está  
593 inscrito para falar. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** relata que recebeu o Sr. Dionísio  
594 Candelas há pouco mais de dez dias e prestou todos os esclarecimentos. Como o  
595 Conselheiro Eduardo Gomes já afirmou, a responsabilidade é do COPAM. Apesar disso,  
596 esteve no local, conversou com a empresa, que é uma das maiores do país. A empresa  
597 alega que, na sua área, não existem larvas nem moscas, mas isso ocorre nas redondezas.  
598 A análise feita pelos técnicos é que a empresa está vendendo para a comunidade esterco  
599 sem tratamento, e as moscas estão sendo produzidas no entorno e não dentro da própria  
600 empresa. O **Sr. Dionísio Candelas** alega que os que vão fiscalizar não têm nenhuma  
601 capacidade para ver o que acontece lá. Diz que existe uma decisão de 1987 que a  
602 empresa nunca respeitou. Diz que os fiscais que vão lá não aceitam que os produtores os  
603 acompanhem. O Presidente diz que a opinião do Sr. Dionísio é muito importante, mas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

604 tem que ouvir a opinião de outras pessoas e o COPAM tem que aprofundar no problema .  
605 O **Sr. Dionísio Candelas** diz ao Presidente que deixou com um relações públicas uma  
606 denúncia que encaminhou ao Presidente Lula, e possui também um abaixo-assinado que  
607 mandou para o Presidente Fernando Henrique com mais de 1000 assinaturas. O  
608 **Presidente** diz que teve um problema similar em Divinópolis. Para dar solução para o  
609 problema, o COPAM criou um grupo de trabalho que passou a estudar profundamente o  
610 problema, com a obrigação de produzir um relatório que seria repassado ao COPAM  
611 para avaliação. Várias propostas foram encaminhadas. O COPAM Regional do Alto São  
612 Francisco aprovou uma moção que foi encaminhada à Plenária do COPAM, onde foi  
613 feito pedido vistas do processo por quatro Conselheiros. O relatório dos Conselheiros  
614 deve ser apresentado na reunião de amanhã com uma solução definitiva para o problema.  
615 O **Presidente** sugere ao Conselho duas posições: uma avaliação do IEF, da FEAM e do  
616 IGAM ou a criação de um grupo com técnicos de diversas áreas como foi feito em  
617 Divinópolis. O **Presidente** diz que isso preocupa muito porque não acontece só aqui.  
618 Esse tipo de problema acontece em vários pontos do estado. Diz que o problema tem  
619 solução e tem visto vários sistemas em que não se encontra uma mosca, mas é necessário  
620 manter o controle da umidade. O **Conselheiro Eduardo Gomes** diz que, após a reunião  
621 do CODEMA, foi formada uma comissão composta pela Polícia Militar, pelo NARC,  
622 EMATER, Secretaria de Meio Ambiente, Ibama, UFMG e o IMA. O NARC está  
623 fazendo relatório sobre os possíveis problemas. O **Conselheiro** diz que o problema é  
624 antigo, mas o município vive uma nova realidade com CODEMA, Secretaria de Meio  
625 Ambiente e COPAM funcionando. Pede a confiança da comunidade para o que se está  
626 propondo fazer para resolver definitivamente o problema. O Sr. Dionísio Candelas diz  
627 que confia, mas, na década de 90, o Brasil foi signatário do ECO 90 e, em Montes  
628 Claros, as moscas se repetem dia a dia a mais de trinta anos. Alega que existe é muita  
629 maldade da empresa no tratamento com a comunidade. O **Conselheiro Paulo César**  
630 **Lima** diz que o Sr. Dionísio Gonzalez já o procurou pelo menos três vezes acompanhado  
631 de outras pessoas vizinhas da empresa. Diz que tem notado que há uma situação de  
632 conflito, pois ninguém procuraria a Promotoria cinco ou seis vezes, da forma  
633 desesperada como tem feito, se não houvesse um problema. O COPAM tem que  
634 enfrentar a isso de uma forma definitiva. Diz que tem notado a resistência muito grande  
635 das pessoas aos técnicos do NARC. Não colocando em dúvida a competência dos  
636 técnicos do NARC, sugere que se aproveite a experiência dos técnicos de Divinópolis e  
637 os traga até a Montes Claros para estudar a situação e complementar com as observações  
638 e relatórios da equipe daqui. Seria uma consultoria independente vindo de fora para  
639 superar a situação de conflito e superar isso de forma definitiva. O **Presidente** diz que  
640 isso vem ao encontro da maneira como foi criado o NARC. Os NARCs não foram  
641 criados para estar separados, os técnicos devem estar continuamente um ajudando o  
642 outro. Isso está acontecendo em outras regiões. Trocar experiência é muito natural entre  
643 os técnicos. O **Conselheiro Ney Barbalho**, do Ibama, diz que, apesar de o Sr. Dionísio  
644 se referir aos técnicos e fiscais até de maneira ofensiva, não se nega o problema. Quando  
645 se passa um relatório para ele em que se diz que "no dia, somente naquele dia" não havia  
646 problema, porque o laudo se dá é no dia - laudo tem dia e, conforme for, até a hora - ele  
647 não aceita. Diz também que somente agora teve acesso ao processo. Disse também que  
648 se fala em técnico incompetente, mas quem visitou SOMAI foi a Dra. Doralice, maior  
649 especialista em granjas da Embrapa. E a SOMAI cumpre as recomendações de Dra.  
650 Doralice. Diz ainda que existe um problema que é o fato de as condicionantes do



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

651 licenciamento serem muito mal redigidas. Com isso, torna-se difícil fiscalizar. Diante do  
652 fato de estar havendo interferências durante a fala do Conselheiro, o **Presidente** adverte  
653 que é de praxe um falar e o outro ouvir. Cada um terá sua vez. Pede que as participações  
654 não superem dois minutos. Diz que é a primeira vez que esse problema está sendo  
655 colocado em pauta para o COPAM Norte. Agora vão ser tomadas todas as medidas  
656 conforme sempre se faz e como é de direito de quem reivindica. Pede que o relatório  
657 fique pronto, no mais tardar, até a próxima reunião, para ser apresentado aos  
658 Conselheiros, proporcionando condições para a discussão. Convoca o Sr. Sulimar que não  
659 se manifesta. O **Sr. Ronaldo**, Presidente da Associação da comunidade vizinha da  
660 SOMAI, diz que tem uma fita para mostrar o problema. O **Presidente** pede que isso seja  
661 feito na próxima reunião. Diante da insistência, concorda que seja apresentada ao final da  
662 reunião. O **Sr. Ronaldo** diz que a realidade está na fita, e ele discorda de que as moscas  
663 sejam geradas pelo produtor por causa do adubo. A **Conselheira Mônica Ladeia** diz que  
664 acompanha o problema há 12 anos. A situação é muito ruim e os moradores sofrem  
665 muito com isso. Como foi a FEAM que deu a licença com as condicionantes muito em  
666 aberto, sugere que a FEAM contrate um especialista que faça um relatório técnico para  
667 subsidiar ações que o órgão ambiental tem que fazer. O **Presidente** que o problema hoje  
668 é que nenhum Conselheiro conhece o processo. A proposta vai ser analisada e, na  
669 próxima reunião, o problema será trazido para discussão. O **Sr. Luís Rocha**, Presidente  
670 da Câmara, cumprimenta os Conselheiros pela brilhante idéia das reuniões itinerantes e  
671 diz que a visão que a cadeia produtora tem do COPAM é a pior possível. Hoje vê que o  
672 trabalho é interessantíssimo, necessário, e que realmente só vem contribuir com relação à  
673 sociedade num todo. Reclama de processos que, mesmo preenchendo os requisitos  
674 exigidos, não foram liberados, prejudicando seriamente o produtor que teve seu ano  
675 comprometido. Diz que, diante de toda a situação que trata dos problemas ambientais,  
676 fica difícil para o político falar em carvão vegetal. Mas é uma realidade. Quando se fala  
677 em atividade sustentável, é o carvão que realmente sustenta. E já dá para perceber o  
678 impacto social. Diz que gostaria de saber o que o COPAM pode fazer com relação à  
679 portaria do IEF sobre o carvão vegetal. O carvão de Minas ficou inviável e isso está  
680 trazendo uma série de outros transtornos. O **Presidente** lê uma correspondência  
681 encaminhada pelo Sr. José Botelho Neto, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais  
682 de São Francisco, em que requer a isenção da licença ambiental para a produção de  
683 carvão de origem nativa, uma vez que se trata de uma atividade meio, tratando de  
684 aproveitamento lenhoso. Logo em seguida serão implantadas pastagens com finalidades  
685 pastoris, consideradas de baixo impacto ambiental. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** diz que  
686 foi incumbido pelo Presidente do Sindicato de dar outros esclarecimentos. Diz que, pela  
687 legislação, toda propriedade com até 300 vacas de corte é isenta de licença ambiental;  
688 também até 100 vacas de leite é isenta de licença ambiental. Diante disso, em São  
689 Francisco, a atividade pecuária está totalmente isenta de licença, porque 95% dos  
690 produtores têm menos de 100 vacas de leite, e 90% têm menos de 300 vacas de corte.  
691 Explica que o que se pleiteia é que o produtor seja isento porque a atividade do carvão  
692 para o produtor rural é uma atividade meio. Na hora em que o produtor requer a licença,  
693 desmata e queima a lenha, ele finda a atividade da produção de carvão. Vai, então,  
694 empastar e exercer a atividade pastoril. Acha que precisaria de mais entendimento entre o  
695 IEF e o COPAM, determinando que todo produtor que se enquadrasse nessas condições  
696 estaria isento da licença ambiental. O IEF está praticamente travando a licença, porque o  
697 produtor não tem a licença ambiental. Alega que essa situação vai acabar em êxodo rural,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

698 porque ninguém vai poder exercer atividade rural. Diz ainda que, como irrigante, já  
699 tentou várias vezes a outorga e não conseguiu. Obteve informação de se está criando  
700 dificuldade para liberar a outorga para produtores de rios federais. Pede que se  
701 encaminhe essa preocupação. O **Presidente** diz que o COPAM é feito para discutir o que  
702 lhe é colocado de acordo com a lei. Não se pode trabalhar fora da lei. Por isso a 74/04 foi  
703 discutida por 1.500 lideranças e foi aprovada depois de um ano. Há outras leis federais a  
704 que se tem que obedecer. Pode-se até mudar a lei, uma vez que a sociedade e a realidade  
705 mudam. É sempre importante a manifestação da sociedade, e o COPAM garante esse  
706 espaço para manifestação. O IEF, a FEAM e o IGAM têm obrigação de dar suporte  
707 técnico às discussões do COPAM. O **Presidente** diz que o problema levantado tem que  
708 ser mais bem analisado e que, na reunião de setembro, colocará em discussão a APP, a  
709 reserva legal e a legislação, dentro dos ângulos que interessam a todos. Há grandes  
710 problemas que têm que ser analisados sem se perder a noção do real, com todo critério,  
711 olhando todas as alternativas. O **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro**, representante da  
712 FAEMG, diz que acha que o que o sindicato está solicitando está dentro da legislação  
713 mas, a maneira de falar é que está diferente. Na 74/04, na listagem das entidades agro-  
714 silvo-pastoris, o G-0208-9, que é criação até 100 vacas leiteiras, é isento de  
715 licenciamento e autorização. O G-0210-0, criação de ovinos, bovinos de corte, búfalos,  
716 até 300 cabeças, é isento de licenciamento. A solução seria dar uma certidão para o  
717 produtor que enquadra nessas condições. No caso específico, atende a 90% dos  
718 produtores de São Francisco. Os problemas estão ocorrendo em todo lugar e o que está  
719 ocorrendo é essa falta de informação. Informa que há mais de 90 dias se fez uma moção  
720 pedindo que a ANA libere a outorga de utilização da água do rio. Ninguém consegue  
721 uma licença ambiental no Norte de Minas se estiver às margens do Rio Verde, ou  
722 afluente do Rio Verde, ou do São Francisco. Então é problema de São Francisco, do  
723 Norte de Minas todo. Diz ainda que, quando ele pede a licença para carvão, aí já é  
724 problema do IEF. O IEF, para fazer a licença – ele não vai fazer licença para tirar carvão  
725 – ele vai dar licença para alteração do uso do solo. Mas, para autorização para alteração  
726 do uso do solo, ele tem que fazer aproveitamento do material lenhoso. Então, quando ele  
727 é produtor de carvão, não é que ele é produtor de carvão. Ele está fazendo um meio. É a  
728 maneira de ele poder fazer a passagem dele.. O que está ocorrendo é o seguinte: é uma  
729 falta de entendimento entre o IEF, o COPAM e o produtor rural. Está tudo dentro da  
730 legislação: ele precisa da licença ambiental para pegar a autorização do IEF para ter a  
731 licença de desmate. Acontece, chega no IEF, não tem autorização, não dá licença para  
732 fazer o carvão. Ele não faz o carvão porque não tem a licença, não tem a autorização. Aí  
733 ele vai fazer clandestino. O que está havendo é falta de informação. O **Presidente** diz que  
734 gostou da colocação do Conselheiro e que o assunto precisa ser mais discutido. Diz que,  
735 quanto ao problema da ANA, vai com o IGAM discutir em Brasília. Propõe-se trazer o  
736 IGAM para discutir com os Conselheiros os problemas de irrigação. Alerta que, com a  
737 transposição do São Francisco, a outorga de Minas vai reduzir-se a quase a metade. Isso  
738 levou a um imobilismo os órgãos, porque não se tem uma noção clara sobre a  
739 transposição ou não. O **Conselheiro Lucas Elmo Pinheiro** diz que já foi aprovada uma  
740 moção exatamente sobre esse assunto há aproximadamente 90 dias. O **Conselheiro**  
741 **Dalton Figueiredo** diz que realmente se precisa de uma intervenção maior, pois a  
742 determinação que se tem é que não se emitirá outorga, pelo menos no rio São Francisco,  
743 enquanto não se fizer o cadastramento de todos os usuários. O **Conselheiro Lucas Elmo**  
744 **Pinheiro** diz que o Conselheiro está correto em relação ao rio São Francisco, mas no rio





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

745 Verde já se fez o cadastramento há mais de dois anos, e a ANA não libera. O **Presidente**  
746 questiona se o Comitê do Rio Verde já discutiu o assunto. O **Conselheiro Lucas Elmo**  
747 **Pinheiro** insiste em que o caso do Sindicato é apenas uma falta de entendimento, está  
748 tudo dentro da legislação. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** sugere que se diminua a distância  
749 entre o produtor e órgãos que fazem a regulamentação. Propõe que o COPAM e o IEF  
750 estabeleçam um critério de que o produtor que atender a algumas normas não dependa de  
751 licença ambiental para requerer uma licença de desmate, porque a licença de desmate é  
752 um processo de meio. Ela vai fazer o aproveitamento lenhoso, depois vai fazer o  
753 aproveitamento do solo. O **Presidente** mostra a diferença do COPAM: não é um órgão  
754 operacional, fiscalizador. O COPAM é um órgão normativo, deliberativo. O COPAM  
755 julga, propõe norma. O IEF é um órgão para aplicar a lei, para fiscalização, para  
756 orientação, para fomento. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** pergunta quem fornece a licença  
757 ambiental. O **Presidente** esclarece que a licença ambiental, sobre relatório técnico, do  
758 órgão técnico competente se baseia se baseia na legislação vigente. O Conselho recebe  
759 um relatório, os Conselheiros lêem o relatório. O produtor entra com o pedido de licença  
760 e a licença é dada no COPAM. O **Sr. Ricardo Souza Pinto** pede que se agilize porque o  
761 produtor vive de seu trabalho no campo e perde um ano esperando. **Maria Cláudia**,  
762 Coordenadora do NARC Norte de Minas, esclarece que esse problema já foi detectado  
763 pelo NARC, pelo IEF e pelos NARCs de outras regiões que também têm esse problema  
764 com a produção de carvão em que o empreendedor não se enquadra como produtor de  
765 carvão. Ele esporadicamente exerce a atividade para dar aproveitamento para o  
766 rendimento lenhoso. Vai-se fazer um documento e mandar para SEMAD com algumas  
767 propostas de alteração na DN. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**, como suplente,  
768 solicita ao NARC que o material que é mandado para o titular seja mandado também  
769 para o suplente. O **Presidente** concorda. A **Coordenadora Maria Cláudia** questiona  
770 quem tem recebido os documentos. O **Presidente** decide que os suplentes que  
771 solicitarem receberão os documentos. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** sugere que se  
772 aprofunde a discussão sobre mata seca, na próxima reunião. Chama também a atenção  
773 dos Conselheiros quanto às moções, porque, em todas as reuniões, se tiram moções e não  
774 há resposta. Nesta reunião deveria haver uma resposta da FEAM sobre a mortandade de  
775 peixes, e nada aconteceu. O **Presidente** pede que se faça um retrospecto de todas as  
776 moções, desde o começo, para que, na próxima reunião se faça uma revisão e as  
777 respostas. Alerta que muitas não têm ainda resposta porque dependem de diversos  
778 fatores. . O **Conselheiro Paulo Ribeiro** informa que o CODEMA, na reunião do dia 23  
779 de março, tirou uma moção enviada ao Secretário e ao Sr. Caio Márcio da Rocha, Chefe  
780 da Divisão de Extração de Materiais Não-metálicos, pedindo explicação sobre o  
781 funcionamento do cumprimento das medidas mitigadoras pela empresa Sobrita. Existe  
782 uma pedreira dentro de Montes Claros, e Belo Horizonte não responde. E o que é pior:  
783 foi procurado pelo empresário que não está cumprindo nenhuma condicionante, e foi  
784 justificar-se de que nunca recebeu nenhuma medida de condicionante. Não cumpre  
785 porque nunca recebeu. Esse fato está registrado em ata do CODEMA do dia 14. Pede  
786 agilidade e seriedade no trato das informações. O **Presidente** diz que vai olhar esse caso.  
787 E lembra que, na reunião de Bocaiúva, foi apresentado um trabalho, e a Polícia Militar  
788 fez um trabalho com o NARC, com fotografias. Nessa reunião, foi proposta uma série de  
789 condicionantes e atividades. Diz não saber informar o que foi feito, mas, na próxima  
790 reunião, vai trazer para o Conselho. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que tudo está  
791 dependendo de Belo Horizonte, e passa ao Presidente correspondências que tratam do



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

**Secretaria Executiva**

792 assunto. O **Presidente** autoriza que se apresente o filme sobre as moscas, mas não  
793 possível fazê-lo por problema no aparelho. Em seguida, dá-se a apresentação do Grupo  
794 Folclórico Buriti do Meio.

795 **Item 14 - Encerramento**

796 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o **Presidente Shelley de Souza**  
797 **Carneiro**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi  
798 lavrada a presente ata.

799

800 Shelley de Souza Carneiro